



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CSMPF Nº 173, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria do MPF, incluindo os §§ 4º e 5º e 6º, no art. 4

(Retificação publicada no DMPF-e – Extrajudicial, Fl.3, de 21.2.2017)

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício da competência prevista no art. 57, inciso I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a deliberação na 10ª Sessão Ordinária, realizada nesta data (processo nº 1.00.001.000235/2016-10), RESOLVE:

Art. 1º Incluir os §§ 4º, 5º e 6º, no art. 4º da Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: *(Retificação publicada no DMPF-e – Extrajudicial, Fl.3, de 21.2.2017)*

Art. 4º

§ 4º Os Corregedores Auxiliares Coordenadores de unidades descentralizadas da Corregedoria estarão dispensados das sessões judiciais e terão desoneração de 50% (cinquenta por cento) dos autos administrativos e judiciais distribuídos a seus escritórios.

§ 5º Os autos judiciais e administrativos distribuídos aos escritórios titularizados pelos Coordenadores de unidades descentralizadas da Corregedoria, e movimentados a outros membros em função da desoneração parcial indicada, permanecerão vinculados aos escritórios de origem, sendo cabível o pagamento de gratificação de substituição, proporcionalmente ao percentual de desoneração, aos membros para os quais tais feitos forem movimentados, se solução diversa não for adotada pelo colegiado local.

§ 6º No que diz respeito ao acompanhamento de estágio probatório por parte

dos Corregedores Auxiliares, a distribuição do serviço, com vistas a ser mais equitativa, poderá ser feita sem necessária vinculação aos critérios territoriais indicados no § 2º.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no dia 15 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA, Presidente em exercício

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

MARIA CAETANA CINTRA SANTOS

LINDORA MARIA ARAUJO

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

CARLOS FREDERICO SANTOS

MARIO LUIZ BONSAGLIA

MÔNICA NICIDA GARCIA

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO